

**PORTARIA Nº 141–GD/IFAM/CTB/2018, DE 11 DE MAIO DE 2018.**

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE  
EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ/CAMPUS TABATINGA,  
no uso de suas atribuições legais e estatutárias;

**CONSIDERANDO** o MEMORANDO ELETRÔNICO 19/2018-CAF/CTB/2018, de 19 de julho de 2018, que solicita substituição e/ou designação de servidores responsáveis pela fiscalização de contratos firmados pelo *Campus* Tabatinga, em obediência ao Art. 67 da Lei 8.666/93;

**CONSIDERANDO** o CONTRATO N.º 001/2017 celebrado entre o *Campus* Tabatinga e a Empresa JOSÉ MARIA FERREIRA DA ROCHA, tendo como objeto a contratação dos serviços especializados de pessoa jurídica em cabeamento e interligação de três linhas de telefone fixo, visando atender as necessidades do IFAM *Campus* Tabatinga;

**CONSIDERANDO** a obrigatoriedade moral, ética e jurídica da Administração, no âmbito do controle e transparência no uso do recurso público;

**RESOLVE:**

**I - DELEGAR COMPETÊNCIA** ao servidor TAE **RODRIGO RODRIGUES NOGUEIRA**, matrícula SIAPE N.º 1825345, para fiscalizar o CONTRATO N.º 001/2017, celebrado entre o *Campus* Tabatinga e a Empresa **JOSÉ MARIA FERREIRA DA ROCHA**.

**II – DESIGNAR** o servidor TAE NEYSID MATOS CASTELO BRANCO, matrícula SIAPE Nº 1265649, como fiscal substituto do CONTRATO N.º 001/2017, celebrado entre o *Campus* Tabatinga e a Empresa JOSÉ MARIA FERREIRA DA ROCHA.

**III – ESTABELECE** efeitos retroativos, a esta Portaria, ao período de 14 de junho a 13 de dezembro de 2017.

IV - AO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO para que acompanhe e tome as providências que se fizerem necessárias.

**V – À COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE PESSOAS, CGP,** para as providências que se fizerem necessárias.

**Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.**

Prof. Dr. Dirceu da Silva Dácio  
Instituto de Física - IFAM - CAMPUS Tabatinga  
Av. 328 GR/IFAM/2015